

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 01/96/CONSU**

**Aprova Criação do Núcleo de Pós-Graduação  
em Matemática.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a proposta de Criação do Núcleo de Pós-Graduação  
em Matemática e do Curso de Especialização em Matemática foi aprovado pelo Conselho  
Departamental do Curso de Matemática;

**CONSIDERANDO** parecer aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

**CONSIDERANDO** disposto na Resolução nº 12/83/CFE;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 09/95/CONEP que cria o Curso de  
Especialização em Matemática e a Qualificação do Núcleo de Pós-Graduação em  
Matemática;

**CONSIDERANDO** parecer do Relator Cons<sup>o</sup> **ANTÔNIO JOSÉ  
NASCIMENTO** ao analisar o processo nº 6789/94-49,

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua  
Reunião Ordinária hoje realizada,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Criação do Núcleo de Pós-Graduação em Matemática.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões 15 de março de 1996

  
**REITOR Luiz Hermínio de Aguiar Oliveira  
PRESIDENTE**